



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Santa Inês

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**BSI N° 12, de 31 de dezembro de 2023
01 a 31 de dezembro de 2023**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês
Km 2,5 - BR 420 - Rodovia Santa Inês x Ubaíra
CEP: 45320-000 - Santa Inês - BA
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Gabinete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Getúlio Marques

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretora-Geral
Genilda de Souza Lima

Chefe de Gabinete
Ozeias Pires Silva

Diretora Administrativa
Daniele Silva de Matos

Diretor Acadêmico
Guilherme Rodrigues do Nascimento

Coordenadora de Ensino
Tharcilla Braz Alves Pessoa

Coordenador de Assuntos Estudantis
Ângelo Francisco de Souza Andrade

Coordenador da Unidade Educativa de Campo
Clóvis Vaz Sampaio Filho

Coordenador Financeiro e Contábil
Gilberto Muniz Santos

SUMÁRIO

1 - Portarias	06 a 20
2 - Portarias de Pessoal	22 a 24

- PORTARIAS -



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 121/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de dezembro de 2023

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Responsável pela Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 563, de 05 de abril de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2022, considerando:

- o teor do OFICIO 27/2023 - CSI-COOTZIEM/CSI-CGE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, constante no Processo nº 23332.254351.2023-87 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Responsável pela Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, constituída pela Portaria Nº 75/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Tamara Leal Monteiro da Paixão, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 15/12/2023 11:44:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 522881
Verificador: 9ff2f4b9d2
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 122/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de dezembro de 2023

Constitui Comissão Responsável pelo Processo Seletivo para Contratação de Estagiários de Nível Médio e Superior, no âmbito do IF Baiano *Campus* Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor do Ofício Nº 85/2023 - CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, Processo Nº 23805.254417.2023-39, de 18 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável pelo Processo Seletivo para Contratação de Estagiários de Nível Médio e Superior, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
DALILA ALVES SANTOS	Assistente em Administração	2267710	DG/NAGP	Presidente
GEISIANE NOVAES DE SANTANA	Técnico de Laboratório	1982850	DA/CE	Membros
WILLIAM ALVES DOS SANTOS	Assistente em Administração	1674641	DA/CE/NRI	

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- executar os procedimentos necessários para a realização do Processo Seletivo para a contratação de Estagiários de Nível Médio e Superior do IF Baiano *Campus* Santa Inês.

Art. 3º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Comissão.

Art. 4º A Comissão terá o prazo 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 5º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao

Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 6º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 19/12/2023 04:50:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 523395
Verificador: 5cab262c03
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 123/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de dezembro de 2023

Designa servidores como Fiscais Técnico e Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de Março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o previsto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 quanto às regras e diretrizes das atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;
- o previsto no Decreto nº 11.246, de 27 de Outubro de 2022;
- o teor do Ofício Nº 62/2023 - CSI-NC/CSI-DAP/CSI-DG/RET/IFBAIANO, Processo 23332.252570.2023-21, de 19 de Dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais Técnico e Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

ORD.	CONTRATO	SERVIDORES

01	<p>Contrato Nº 16/2023</p> <p>Contratado: PRISMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA</p> <p>CNPJ: 05.975.166/0001-47</p> <p>Objeto: Serviços contínuos de limpeza, higienização e conservação, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Santa Inês, com fornecimento de materiais de consumo, epi's e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços</p>	<p><u>Fiscal Técnico/Administrativo:</u></p> <p>GILVAN DE SOUSA MUNIZ, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE Nº 1798488.</p> <p><u>Fiscal Substituto:</u></p> <p>ANGELO FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE Nº 1224696.</p>
----	---	--

Art. 2º São Competências do Fiscal do Contrato:

I - Inteirar-se do teor do contrato, Termo de Referência, Edital da Licitação e demais documentos do processo administrativos;

II - Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 14.133/2021, o Decreto nº 11.246, de 27 de Outubro de 2022, e as demais legislações aplicáveis;

III - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

IV - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

V - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexactidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

VI - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

VII - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VIII - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

IX - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

X - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal

administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

XI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

XII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Art. 3º Esta Portaria possui vigência de 60 (sessenta) meses, fluindo de 02/01/2024 a 31/12/2028, ou enquanto perdurar a vigência do Contrato Administrativo nº 16/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 20/12/2023 17:54:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 524159
Verificador: 251ebe9677
**Código de
Autenticação:**



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 124/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de dezembro de 2023

Estabelece flexibilização temporária de horário de trabalho dos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 563, de 05 de abril de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2022, considerando:

- O recesso previsto no Calendário Acadêmico de 2023, período em que os discentes, docentes e alguns servidores estão de férias e o volume das atividades administrativas é reduzido;
- O não funcionamento do refeitório nesse período;
- A necessidade de garantir os serviços essenciais e diminuir as despesas fixas no âmbito do IF Baiano Campus Santa Inês, a exemplo do consumo de água e energia elétrica;
- O interesse público, destacando-se os princípios da economicidade e razoabilidade;
- Que não haverá prejuízos para as atividades Acadêmicas e Administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, excepcionalmente, a flexibilização temporária de horário de trabalho dos servidores no âmbito do IF Baiano Campus Santa Inês, conforme a seguir.

I - O funcionamento dos setores, no período de 26/12/2023 a 26/01/2024, ocorrerá em regime ininterrupto das 07h30min às 13h30min.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Tamara Leal Monteiro da Paixao, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 21/12/2023 10:46:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 525202
Verificador: 152f452475
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 125/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de dezembro de 2023

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Responsável pela Condução do Processo Seletivo para Pós-Graduação em Educação de Jovens e Adultos Articulada à Educação Profissional, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 563, de 05 de abril de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2022, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.253356.2023-92 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Responsável pela Condução do Processo Seletivo para Pós-Graduação em Educação de Jovens e Adultos Articulada à Educação Profissional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, constituída pela Portaria Nº 92/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Tamara Leal Monteiro da Paixao, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 26/12/2023 12:58:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 526132
Verificador: 616c5ada02
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 126/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de dezembro de 2023

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Responsável pela Reformulação do PPC do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, *Campus* Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 563, de 05 de abril de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2022, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.254464.2023-82 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Responsável pela Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês, constituída pela Portaria Nº 67/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 02 de agosto de 2023.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela Comissão no período de 03 a 26 de dezembro 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Tamara Leal Monteiro da Paixao, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 26/12/2023 14:39:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 526201
Verificador: 764986f199
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 127/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de dezembro de 2023

Designa discentes para compor a Diretoria Executiva da Empresa Júnior Vale Baiano Soluções Agropecuárias do Curso de Bacharelado em Zootecnia, *Campus* Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 563, de 05 de abril de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2022, considerando:

- o Estatuto da Empresa Júnior de Zootecnia Vale Baiano de Soluções Agropecuárias;
- o Edital Nº 01/2023 - Convocação para Inscrição de Chapa para a Diretoria Executiva da Empresa Júnior do Curso de Bacharelado em Zootecnia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os discentes abaixo relacionados para compor a Diretoria Executiva da Empresa Júnior do Curso de Bacharelado em Zootecnia Vale Baiano Soluções Agropecuárias do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

NOME	Nº MATRÍCULA	CARGO
CARLOS DANIEL COSTA GELLER	20221CSI04GB0009	DIRETOR PRESIDENTE
WESLEI VINICIUS CEZARIO DA SILVA	20221CSI04GB0004	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
MATHEUS DE ALMEIDA NUNES	20221CSI04GB0020	DIRETOR DE PROJETOS
NATANAEEL MEIRA DO SANTOS	20221CSI04GB0025	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS
JULIANA FERREIRA DE ALMEIDA	20221CSI04GB0018	DIRETOR DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS

Art. 2º Esta Portaria tem vigência de 01 (um) ano de acordo com o Estatuto da Empresa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Tamara Leal Monteiro da Paixao, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 29/12/2023 09:26:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 526440
Verificador: 9b628e5448
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213

- PORTARIAS DE PESSOAL -



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 29/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de dezembro de 2023

Designa servidora para exercer a função de Coordenadora de e Estágio dos Cursos de Licenciatura do IF Baiano, Campus Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- a Resolução Nº 136/2021 OS-CONSUP/IFBAIANO, de 11 de junho de 2021, que trata sobre o regulamento de estágio para os cursos de graduação, e estabelece no art. 45 as atribuições específicas para a coordenação de estágio ou equivalente, no âmbito das graduações;
- a Portaria Nº 76/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de agosto de 2023 que aprova o Regulamento de Estágio Supervisionado das Licenciaturas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês;
- o teor do Processo Nº 23332.254228.2023-66.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FRANCIS MARY SOARES CORREIA DA ROSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 3037846, para exercer a função de Coordenadora de Estágio dos Cursos de Licenciatura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

Art. 2º São atribuições da Coordenadora de Estágio das Licenciaturas:

- I - Promover junto com o (a) Professor de Estágio Supervisionado eventos e ações com vistas a orientar os (as) Discentes sobre a prática do estágio;
- II - Acolher e encaminhar ao Colegiado do Curso as demandas relativas ao estágio não obrigatório;
- III - Encaminhar semestralmente ao setor competente a relação de Discentes matriculados (as) em Estágio Supervisionado para garantir a realização do contrato de seguro, bem como solicitar os dados da seguradora/apólice e encaminhar para os (as) Professores (as) de Estágio Supervisionado;
- IV - Apoiar o (a) Professor (a) de Estágio Supervisionado na manutenção de arquivo com documentação

relativa ao Estágio obrigatório, os quais deverão ser apresentados imediatamente, por ocasião de fiscalização pelos órgãos legitimados;

V - Realizar a manutenção de arquivo com documentação relativa ao Estágio não obrigatório, os quais deverão ser apresentados imediatamente, por ocasião de fiscalização pelos órgãos legitimados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem prazo de validade de 02 (dois) anos.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 06/12/2023 09:17:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 518223
Verificador: aa36aec283
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 30/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de dezembro de 2023

Dispensa servidor da função de Coordenador do Laboratório de Biologia, IF Baiano *Campus* Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 563, de 05 de abril de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2022, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.254368.2023-34 (SUAP);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor ROGERIO SOARES CORDEIRO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1124659, da função de Coordenador do Laboratório de Biologia, ligado à Diretoria Acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tamara Leal Monteiro da Paixao, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 15/12/2023 11:43:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 522908
Verificador: ffd757f30b
Código de Autenticação:

